

PF: Espera pela retomada do concurso ainda continua

Polícia Federal

Enviado por : admin

Enviado em: 18/12/12



Apesar da decisão proferida no último dia 28 pela ministra do Supremo Tribunal Federal (STF), Cármen Lúcia, confirmando a necessidade de a Polícia Federal (PF) reservar vagas para pessoas com deficiência no concurso para escrivão, delegado e perito, a espera daqueles que aguardam a retomada da seleção ainda continua. A Advocacia-Geral da União (AGU) informou na última segunda-feira, dia 10, que ainda não foi intimada da decisão, que é passível de recurso. O órgão que representa a União disse que só poderá se manifestar após receber a notificação.

Ao confirmar a liminar que suspendeu o concurso a pedido do procurador-geral da República, Roberto Gurgel, a ministra Cármen Lúcia reconheceu a validade do concurso desde que seja garantida a reserva de vagas para deficientes. Procurada na última segunda-feira, dia 11, a PF informou que ainda não há qualquer previsão quanto à republicação dos editais para a inclusão da reserva de vagas e que a Diretoria de Gestão de Pessoal do órgão está analisando a decisão do STF para então tomar providências. O departamento pediu que fosse procurado novamente dentro de uma semana.

Por meio da Reclamação nº 14.145, Roberto Gurgel alegou que ao publicar os editais do concurso sem reservar vagas para deficientes, a União descumpriu decisão de março deste ano, proferida pela própria ministra Cármen Lúcia, nos autos do Recurso Extraordinário nº 676.335. No julgamento do mérito da reclamação, a ministra argumentou que a reserva de vagas determinada pela Constituição tem dupla função: inserir as pessoas com deficiência no mercado de trabalho e permitir o preenchimento de cargos públicos com pessoas qualificadas e capacitadas para o exercício da função.

“Cabe à administração pública examinar, com critérios objetivos, se a deficiência apresentada é ou não compatível com o exercício do cargo, assegurando a ampla defesa e o contraditório ao candidato, sem restringir a participação no certame de todos e de quaisquer candidatos portadores de deficiência, como pretende a União”, afirmou Cármen Lúcia na decisão.

A seleção visa ao preenchimento de 600 vagas, sendo 350 de escrivão, 150 de delegado e 100 de perito e foi suspensa em 9 de julho, último dia do prazo de inscrições.

PF: Espera pela retomada do concurso ainda continua

<http://capecurso.com.br/site/modules/news/article.php?storyid=11095>

[Follow @capecurso](#)

[Tweet](#)